

## Resolução CMSCC Nº 07/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária do dia 03 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a demolição da UBS Ribeirão do Meio para a construção da quadra poliesportiva da comunidade;

Art. 2º - Aprovar os atendimentos da ESF nas dependências da Igreja Católica Santa Rita de Cássia da Comunidade Ribeirão do Meio;

Art. 3º - Aprovar a construção da UBS Ribeirão do Meio nas modalidades à UBS da comunidade de São Jose da Bela Vista.

Art. 4º - Aprovar a doação dos itens estruturais e construtivos do referido posto de saúde, para a comunidade eclesial de base da comunidade do Ribeirão do Meio. ( Comunidade Santa Rita)

Art. 5º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 03 de junho de 2024.

  
**EVERALDO CASSANDRO**  
Presidente do CMSCC

Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Castelo homologa a Resolução CMSCC nº 07 de 03 de junho de 2024.

  
**Cláudia A. Rabelo**  
Secretária de Saúde  
Portaria 206/2023